



RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0157/2009

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Artística, Habilitação: Licenciatura passando para Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERADO a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 1, de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de grau acadêmico, conforme artigo 29 do Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO que a atividade artística e o seu ensino devem possibilitar o desenvolvimento de uma visão crítica da realidade, cujas recriações poéticas possibilitam o redimensionamento do próprio desenvolvimento humano;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 4579, de 25 de fevereiro de 2009.

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Curso de Graduação em Educação Artística, Habilitação: Licenciatura para Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação Licenciatura.

Art. 2º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.



- Art. 3º Serão ofertadas 20 (vinte) vagas no período matutino e 20 (vinte) vagas no período noturno para o Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura, a partir do ano letivo de 2010.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO CURSO

- Art. 4º O Curso de Graduação em Artes Visuais, opta pela licenciatura como uma das possibilidades de preparação profissional na área, entendendo o professor como sujeito político, que integra, além do artista, o agente preocupado com o estímulo à ação e à preservação cultural.
- § 1º Nesta perspectiva, o ensino da arte deve ser entendido como um modo de articular os diferentes saberes nos seus contextos, tempos e espaços.
- § 2º A formação pedagógica prioriza o fazer enquanto poética de criação, o estético enquanto análise, teoria e crítica das Artes Visuais.
- Art. 5º O Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura tem por objetivo habilitar o profissional para o exercício pedagógico em arte, no ensino fundamental e médio, para a investigação dos fenômenos artísticos e os fazeres da expressão e difusão artísticas.
- Art. 6º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

- Art. 7º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura, a partir do ano letivo de 2010, será o seriado anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:
- I- atividades acadêmicas de natureza obrigatória dispostas em séries anuais, com oferta semestral e anual;
 - II- atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais;
 - III- atividades acadêmicas complementares.
- Art. 8º O currículo do Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:
- I- atividades acadêmicas obrigatórias;
 - II- atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais, correspondentes a Estágios Curriculares Obrigatórios e a Trabalho de Conclusão de Curso;
 - III- atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) monitoria acadêmica;
 - b) projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
 - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
 - d) disciplinas especiais;
 - e) cursos de extensão;



- f) eventos;
- g) estágios curriculares não obrigatórios;
- h) disciplinas eletivas.

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório circunstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

Art. 9º As atividades escolares, durante o ano acadêmico, constarão do Calendário das Atividades Acadêmicas dos Cursos de Graduação apreciado pela Câmara de Graduação e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 10. O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na 1ª (primeira) série do curso.

Art. 11. As matrículas subsequentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 12. Será matriculado na série subsequente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.

Art. 13. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 14. Os conteúdos curriculares do Curso de Artes Visuais - Habilitação: Licenciatura estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do Anexo III.

Art. 15. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Artes Visuais - Habilitação: Licenciatura é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.

Art. 16. Para obter o grau de Licenciado em Artes Visuais, o estudante deverá cumprir um total de 2.840 (duas mil, oitocentas e quarenta) horas relativas ao currículo pleno proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 17. A Matriz Curricular do Curso de Graduação em Artes Visuais - Habilitação: Licenciatura a ser implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 2010, fica assim estabelecida:



1ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6ART012	Desenho	A			120	120
6ART013	Escultura	1S			60	60
6ART014	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais	A			60	60
6SOC096	Antropologia A	1S			30	30
6ART015	Arte e sociedade	1S			30	30
6PSI019	Psicologia	2S			30	30
6ART016	História e Teorias da Arte: da Pré-história ao Neoclassicismo	A			120	120
6ART017	Expressão Tridimensional em Cerâmica	2S			60	60
6FIL040	Filosofia A	2S			30	30
6ART018	História e Teorias da Arte Brasileira: do período colonial ao século XIX	A			60	60
Total					600	600

2ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6ART019	Pintura	A			120	120
6ART020	Expressão Tridimensional	1S			60	60
6EDU116	Políticas Públicas para a Educação Básica A	1S			30	30
6EST617	Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais I	A	60	60	00	120
6ART021	História e Teorias da Arte Moderna	A			120	120
6ART022	História e Teorias da Arte Modernista Brasileira	1S			60	60
6ART023	Expressão Tridimensional Contemporânea	2S			60	60
6ART024	Gravura I	2S			60	60
6ART025	Currículo, Cultura e Sociedade	2S			30	30
Total			60	60	540	660

3ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6ART026	Fotografia	A			120	120
6ART027	História e Teorias da Arte	1S			60	60



	Contemporânea Brasileira					
6EST618	Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais II	A	60	120	00	180
6ART028	História e Teorias da Arte Contemporânea	A			120	120
6ART029	Gravura II	2S			60	60
6ART030	Expressão em Mídias Tecnológicas	A			60	60
6ART031	Expressão em Mídias Digitais	A			60	60
6ART032	Fundamentos da Pesquisa em Artes Visuais	A			60	60
Total			60	120	540	720

4ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6TCC611	Trabalho de Conclusão de Curso A	A			120	120
6ART033	Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Bidimensional	A			120	120
6ART034	Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Tridimensional	A			120	120
6ART035	Desenvolvimento de Projeto Poético – Mídias	A			120	120
6EST619	Desenvolvimento de Projeto de Ensino na Educação Básica	A	60	60	00	120
6EST620	Desenvolvimento de Projeto de Ensino para a Formação Docente	A	60	60	00	120
6EST621	Desenvolvimento de Projeto de Ensino em Espaços não formais	A	60	60	00	120
6ART036	Tópicos Especiais em Ensino de Artes Visuais	A			60	60
6ART037	Crítica de Arte	1S			60	60
6ART038	Ensino de História da Arte Africana e Afro-Brasileira	1S			60	60
6ART039	Políticas de Ação Cultural	2S			60	60
6ART040	Tópicos Especiais em Artes Visuais	2S			60	60
Total			60	60	540	660

Art. 18. Ao realizar a matrícula para a 4ª série, o estudante deverá optar por uma das seguintes atividades acadêmicas: 6ART033 Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Bidimensional, 6ART034 Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Tridimensional, 6ART035 Desenvolvimento de Projeto Poético – Mídias.

Art. 19. Ao realizar a matrícula para a 4ª série, o estudante deverá optar por uma das seguintes atividades acadêmicas 6EST619 Desenvolvimento de Projeto de Ensino na Educação Básica, 6EST620 Desenvolvimento de Projeto de Ensino



para a Formação Docente, 6EST621 Desenvolvimento de Projeto de Ensino em Espaços Não Formais.

Art. 20. Para integralizar o currículo o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes da matriz curricular, um total de 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 21. A carga horária de práticas vivenciadas ao longo do curso, conforme determina a legislação, está distribuída nas seguintes atividades acadêmicas:

Código	Nome	Carga Horária
6ART014	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais	60
6EDU116	Políticas Públicas para a Educação Básica A	30
6ART025	Currículo, Cultura e Sociedade	30
6ART038	Ensino de História da Arte Africana e Afro-Brasileira	60
6ART039	Políticas de Ação Cultural	60
6ART036	Tópicos Especiais em Ensino de Artes Visuais	60
6ART030	Expressão em Mídias Tecnológicas	60
6ART029	Gravura II	60
Total		420

Art. 22. As ementas do currículo pleno do Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir de 2010, constam do Anexo IV da presente Resolução.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 23. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividades acadêmicas, através da utilização de técnicas e instrumentos elaborados pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado do Curso, antes do início do período letivo.

§ 1º Podem ser instrumentos de avaliação: provas escritas, orais ou práticas; com ou sem consulta; trabalhos coletivos ou individuais; seminários; portfólios; diários de leitura; produção de textos, entre outros instrumentos.

§ 2º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§ 3º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa por meio de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 4º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo, independentemente da carga horária da mesma.

Art. 24. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Art. 25. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média



parcial, ocorre:

- I- por falta (RF = Reprovado por Falta), quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- II- por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);
- III- por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas 2 (duas) condições anteriores.

Art. 26. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis).

§ 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

§ 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

§ 3º Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0,0 (zero).

§ 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três).

Art. 27. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

Art. 28. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial: Metodologia e Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão de Curso devem atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso, e terá sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 29. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas.

Art. 30. É promovido para o semestre subsequente o estudante:

I- aprovado em todas as atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es);

II- reprovado em até 2 (duas) atividades acadêmicas, por nota ou por falta, da(s) série(s) anterior(es) que serão cursadas em regime de dependência.



Art. 31. O regime de dependência poderá ser cumprido de 2 (duas) formas distintas: no contraturno, de forma presencial, ou de forma assistida mediante plano de trabalho elaborado pelo docente da atividade acadêmica e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Art. 32. Fica com a matrícula retida na série o estudante que:

I- reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em 1 (uma) ou mais atividades acadêmicas;

II- reprovar por nota ou por falta em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas deste cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de julho de 2009.

Prof Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0157/2009

OBJETIVOS GERAIS

- Habilitar o profissional para o exercício pedagógico no ensino de artes visuais em nível fundamental e médio, mediante a formação pedagógica específica para este campo de ensino.
- Habilitar o profissional para o exercício das poéticas plástico-visuais por meio da experimentação e da criação em projetos coletivos e individuais.
- Habilitar o profissional para a investigação metodológica dos fenômenos artístico-culturais segundo as diferentes vertentes teóricas que contemplam o pensamento artístico em sua história.
- Habilitar o profissional para a ação cultural a partir das políticas culturais difundidas pelos poderes públicos.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0157/2009

PERFIL DO CONCLUINTE

O profissional formado pelo Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura deve ser capaz de:

- Compreender a educação enquanto realidade inserida no contexto histórico-social, apreendendo-a e recriando-a no contexto do ensino de arte.
- Redimensionar de forma integrada o desenvolvimento do ser humano, a partir da visão crítica da realidade em que atua, consciente de sua sociedade e do seu tempo histórico.
- Operar as poéticas plástico/visuais dominando seu conteúdo teórico-prático a partir do fazer reflexivo.
- Desenvolver trabalhos de investigação com vistas à consolidação e à difusão do conhecimento artístico.
- Atuar como agente cultural, identificando as demandas e definindo as estratégias necessárias para a implementação de ações específicas nesta área.
- Promover a conscientização e estimular a preservação do patrimônio natural, artístico e cultural.

P.



ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0157/2009

**ARTICULAÇÃO ENTRE OS EIXOS DE CONHECIMENTO E
AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**

Item

n.º 09

EIXO DE CONHECIMENTOS	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA		
		Atividade pedagógica	eixo	% em relação ao total do curso
Fundamentos do Ensino de Artes visuais	Fundamentos do Ens. de A.Visuais	60	840	30%
	Políticas Publ. p/ Educ. Básica	30		
	Metod. Prat. Ens. de A.Visuais I	120		
	Metod. Prat. Ens. de A.Visuais II	180		
	Currículo, Cultura e Sociedade	30		
	Des. de Proj. Ens. na Educ. Básica*	120*		
	Des. de Proj. Ens. p/ Formaç. Doc.*	120*		
	Des. de Proj. Ens. Esp.não-formais*	120*		
	Ens. de Hist. Arte Af. e Afro-Bras.	60		
	Políticas de Ação Cultural	60		
	Tópicos Esp. em Ensino de Art. Vis.	60		
	Expressão em Mídias Tecnológicas	60		
	Gravura II	60		
Fundamentos de Estética, História, Teorias e Crítica de Arte	História e Teorias da Arte: da Pré-história ao Neoclassicismo	120	900	31,5%
	História e Teorias da Arte Moderna	120		
	Hist. e Teorias Arte Contemporânea	120		
	Hist. Teor. Arte Brás: do século XVI ao XIX .	60		
	Hist. Teorias A.Modernista Brasil.	60		
	Hist.:Teor. A. Contemporânea Brás.	60		
	Antropologia	30		
	Psicologia	30		
	Filosofia	30		
	Arte e sociedade	30		
	Crítica de Arte	60		
	Fundamentos da Pesquisa em Arte	60		
Trabalho de Conclusão de Curso	120			

f.



Poéticas Visuais	Desenho	120		
	Pintura	120		
	Gravura I	60		
	Escultura	60		
	Exp. Tridimensional em Cerâmica	60		
	Exp. Tridimensional	60		
	Exp. Tridimens. Contemporânea	60		
	Exp. em Mídias Digitais	60		
	Fotografia	120		
	Des. Projeto Poético – Exp. Bid.*	120*		
	Des. Projeto Poético – Exp. Tri.*	120*		
	Des. Projeto Poético – Exp. Míd.*	120*		
	Tópicos Esp. em Artes Visuais	60		
		900	31,5%	
Atividade Acadêmico-Científico-Culturais	Cursos, eventos da área, monitoria, participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão ou integrados, programas, disciplinas especiais e eletivas, estágio voluntário ,etc.			
		200	7%	



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0157/2009

EMENTAS DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES
VISUAIS – HABILITAÇÃO: LICENCIATURA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO
DE 2010

1ª Série

6ART012 Desenho

Desenho de observação. Conceito. Artistas. Técnica de representação gráfica da tridimensionalidade. Proporção, volume, luz e sombra, perspectiva. Representação da figura humana, natureza morta e paisagem. Desenho como linguagem. Conceito. Artistas. Elementos do desenho: ponto, linha, plano, cor e textura. Composição, dinâmica do espaço, suporte e materiais. Desenho auto-referente. Projetos individuais em desenho.

6ART013 Escultura

Aspectos teóricos e estéticos da expressão tridimensional. Pesquisa estética, concepção e compreensão do espaço tridimensional. Conceitos básicos de escultura, aplicação e desenvolvimento de métodos e técnicas escultóricas: modelagem, moldagem e fundição.

6ART014 Fundamentos do Ensino de Artes Visuais

Conceitos, concepções, características e tendências do ensino de Arte na Educação brasileira na Modernidade e Pós-modernidade. Estudo de abordagens, estratégias e métodos para o ensino de Artes Visuais: história da arte, visualidade e procedimentos artísticos na contemporaneidade e/ou pós-modernidade. Avaliação em Artes Visuais.

6SOC096 Antropologia A

O conceito de cultura. Diversidade cultural brasileira. Abordagem antropológica da arte.

6ART015 Arte e Sociedade

Debate crítico sobre modernidade e "pós-modernidade", a partir de produções artísticas. A arte e a desvalorização do saber sensível e estético em favor do conhecimento intelectual. A indústria cultural e a reprodutibilidade técnica da obra de arte. A estetização do mundo. A arte como paradigma na construção de novas formas de conhecimento.

6PSI019 Psicologia

A psicologia: concepção de homem como ser histórico e social. A produção artística e outras Produções. Arte e subjetividade. Arte e instituição: uma abordagem crítica.

6ART016 História e Teorias da Arte: da Pré-História ao Neoclassicismo

Estudo das vertentes teóricas com foco no pensamento sobre a arte e suas manifestações no contexto da sociedade. Estética. As artes visuais na antiguidade. A arte e o pensamento filosófico: Platão e Aristóteles. A arte Páleo-cristã e a estética medieval. A arte na Idade Média: bizantina, românica e gótica. História e teorias da Arte do Renascimento ao Neoclassicismo. Surgimento do Renascimento na Itália: contexto histórico. Expansão do Renascimento na Europa e o surgimento do Maneirismo. Teorias do Barroco. A cultura do Barroco: sociedade e imaginário. Neoclassicismo.

6ART017 Expressão Tridimensional em Cerâmica

Técnicas de construção de objetos cerâmicos e seus desdobramentos na contemporaneidade. Ceramistas e suas poéticas individuais. Esmaltes cerâmicos e tratamento de superfície. Queimas cerâmicas.



6FIL040 Filosofia A

Conhecimento e razão. A filosofia e a estética. Críticas à modernidade e pós-modernidade.

6ART018 História e Teorias da Arte Brasileira: do período colonial ao século XIX

A arte e a pintura dos viajantes. O estilo Jesuítico-missionário. Teorias do Barroco e suas relações com a arte colonial brasileira. A Missão Artística Francesa: Academismo e Neoclassicismo na Arte Brasileira. Situação da arte no Brasil na passagem do século XIX ao século XX: confrontos entre tradição e modernidade.

2ª Série

6ART019 Pintura

Pintura figurativa. Conceito. Artistas. Aspectos técnicos da pintura. Planos, profundidade e volume através da cor. Representação pictórica da figura humana, natureza morta e paisagem em pintura. Cor como linguagem. Conceito. Artistas. Estudo da cor. Formas de utilização e organização do espaço através da cor. Teoria da cor. Experimentação de suportes, materiais e meios: Óleo, acrílico, têmpera e outros. Desenvolvimento de projetos individuais.

6ART020 Expressão Tridimensional

Aspectos teóricos e estéticos da expressão tridimensional. Pesquisa estética, concepção e compreensão do espaço tridimensional. Aplicação e desenvolvimento de métodos e técnicas escultóricas: talha e construção. Desenvolvimento de projetos.

6EDU116 Políticas Públicas para a Educação Básica A

Educação como prática social e cultural e a escola como um dos espaços educativos. Formação histórica da organização escolar e seus projetos educativos a partir do século XX. A organização do sistema público de ensino no contexto da educação básica na legislação brasileira atual: aspectos administrativos e pedagógicos. Professor: formação e atuação.

6EST617 Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais I

Historicidade da formação e atuação docente no Brasil; saberes e identidade do ser professor; relações professor/estudante/arquitetura escolar/escola/comunidade e ensino e aprendizagem da Arte. A infância e o desenvolvimento expressivo, psicológico, cognitivo e suas implicações na atuação docente. Estudo de documentos curriculares em Arte. Elaboração de constructos educacionais e sua operacionalização pedagógica em Arte: planejamento, procedimentos, estratégias, didáticas e recursos instrucionais. Práticas de ensino.

6ART021 História e Teorias da Arte Moderna

Nascimento da arte moderna e da crítica de arte. Transformações estéticas do Romantismo ao Pós-Impressionismo. A Revolução Industrial e suas implicações estéticas. A estética romântica. O Realismo. O Impressionismo, o Pós-impressionismo e o Expressionismo. O conceito de vanguarda. Exame da situação artística nas vanguardas históricas. As relações entre arte e indústria: Bauhaus e o desenvolvimento do Desenho Industrial.



6ART022 História e Teorias da Arte Modernista Brasileira

Exame da situação artística no Brasil no século XX. O modernismo brasileiro e seus principais desdobramentos até a I Bienal de São Paulo. O modernismo paulista e sua irradiação a outros estados.

6ART023 Expressão Tridimensional Contemporânea

Aspectos teóricos e estéticos da expressão tridimensional. Pesquisa estética, concepção e compreensão do espaço tridimensional. Conceitos da escultura moderna, contemporânea e/ou pós-moderna. Aplicação e desenvolvimento de métodos e técnicas escultóricas na construção e na experimentação de materiais contemporâneos e na manufatura de objeto/escultura conceptual.

6ART024 Gravura I

A gravura e sua história: aspectos técnicos e estéticos. Exercícios técnicos em xilogravura e linoleogravura, com vistas ao desenvolvimento de projetos individuais a partir de trabalhos realizados na área de plástica bidimensional, bem como suas possibilidades na Educação Básica.

6ART025 Currículo, Cultura e Sociedade

Cultura, currículo, identidade, poder e construção do conhecimento escolar.

3ª Série

6ART026 Fotografia

Introdução à fotografia. Aspectos históricos e técnicos da fotografia. Equipamentos, acessórios e recursos fotográficos. O laboratório fotográfico preto e branco. Pinhole. Relação dos processos históricos e dos sistemas digitais. A fotografia como possibilidade de ensino e inclusão. A fotografia na arte contemporânea. Produção fotográfica: autoria e desenvolvimento de projetos. Fotografia e expressão. Noções de estúdio e iluminação. Fotografia e o ensino de arte. Fotografia expandida: produção híbrida entre as linguagens artísticas. Fotografia digital. Desenvolvimento de projetos.

6ART027 História e Teorias da Arte Contemporânea Brasileira

O projeto construtivo brasileiro na arte. O Novo Realismo e a arte brasileira nos anos 60. O fenômeno da desmaterialização na arte brasileira dos anos 70. Investigações na arte brasileira a partir da década de 80.

6EST618 Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais II

Estudo do currículo e de seus componentes político-pedagógicos: objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. Escrita do currículo. Desenvolvimento de conteúdos em Artes Visuais e a organização e otimização da ação instrucional em situações de ensino formal. Estágio Supervisionado.

6ART028 História e Teorias da Arte Contemporânea

A situação da arte e o debate crítico no Pós Segunda-Guerra: Europa e Estados Unidos. A pop art e a cultura de massa. A produção artística nas décadas de 1960 e 1970. Arte e sociedade tecnológica. A situação da pintura nos anos 1980. Abordagem das teorias da arte e das poéticas da contemporaneidade em seu caráter multifacetado: fotografia e novas mídias, novas identidades (gênero, etnia, grupos), hibridização, apropriações, multiculturalismo, relação obra e contexto, autoria.

6ART029 Gravura II

A transformação dos processos de gravação e reprodução de imagens. Abordagem de outros procedimentos de reprodução de imagens. Exercícios técnicos serigrafia e gravura



em metal, com vistas ao desenvolvimento de projetos individuais a partir dos trabalhos desenvolvidos na área de plástica bidimensional, bem como a viabilidade do uso da serigrafia na Educação Básica.

6ART030 Expressão em Mídias Tecnológicas

Introdução ao vídeo: aspectos históricos e técnicos. Relações entre poética cinematográfica e videográfica. Elaboração e desenvolvimento de roteiro. Manipulação e operação de equipamentos. De gravação e edição de imagem e som. Elaboração e desenvolvimento de projetos em vídeo. Os formatos, os padrões e os sistemas de vídeo e a relação atual com os sistemas digitais. Articulação entre imagem e som. O vídeo e a arte contemporânea. O vídeo e o ensino de arte.

6ART031 Expressão em Mídias Digitais

Introdução aos programas operacionais e desenvolvimento do domínio técnico em meios digitais: editores de texto; estrutura de organização e extensão. Introdução ao conceito de imagem digital (vetorial e bitmap). Sistemas de cores. Conceitos básicos de IHC (interação homem computador). Mecanismos de impressão. Manipulação de imagem e som sintéticos. Operação de dispositivos transdutores possibilitando a aquisição e transdução para outros meios. Domínio de programas de edição, criação e manipulação em meios eletrônicos. Movimento e interatividade em interfaces de processamento de simulação bi e tridimensionais. As tecnologias digitais e o ensino de artes visuais.

6ART032 Fundamentos da Pesquisa em Artes Visuais

O conhecimento: relações entre o senso comum e a ciência. Diferenças e coincidências entre ciência e arte. Procedimentos metodológicos e as finalidades da investigação científica. Metodologia e instrumentalização teórica e a prática da investigação no campo das artes visuais. Desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos de pesquisa em arte com vistas ao desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso (TCC).

4ª Série

6TCC611 Trabalho de Conclusão de Curso A

Elaboração, planejamento e desenvolvimento de projeto de conclusão de curso.

6ART033 Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Bidimensional

Elaboração e desenvolvimento de projetos individuais em expressão bidimensional sob a orientação e supervisão de professores do curso.

6ART034 Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Tridimensional

Elaboração e desenvolvimento de projetos individuais em expressão tridimensional sob a orientação e supervisão de professores do curso.

6ART035 Desenvolvimento de Projeto Poético – Mídias

Elaboração e desenvolvimento de projetos individuais em mídias tecnológicas sob a orientação e supervisão de professores do curso.

6EST619 Desenvolvimento de Projeto de Ensino na Educação Básica

Planejamento, elaboração, desenvolvimento e execução de projetos de ensino de artes visuais na Educação Básica.

6EST620 Desenvolvimento de Projeto de Ensino para a Formação Docente



Planejamento, elaboração, desenvolvimento e execução de projetos de ensino de artes visuais para a formação docente.

6EST621 Desenvolvimento de Projeto de Ensino em Espaços Não Formais

Políticas de incentivo à cultura. Planejamento, elaboração, desenvolvimento e execução de projetos de ensino de artes visuais em espaços não formais.

6ART036 Tópicos Especiais em Ensino de Artes Visuais

Desenvolvimento de temas relacionados ao ensino de artes visuais. Atualização e/ou aprofundamento de conceitos e teorias.

6ART037 Crítica de Arte

Conceitos de crítica de arte. Métodos e procedimentos teóricos/práticos para interpretação da obra de arte.

6ART038 Ensino de História da Arte Africana e Afro-Brasileira

Estudo geral da história da arte e da cultura africana antiga e moderna e seu impacto sobre a arte brasileira.

6ART039 Políticas de Ação Cultural

Relações entre arte, estado e sociedade civil (o sistema das artes). Capital artístico e cultural. Artes visuais, indústria cultural e a sociedade do espetáculo. Arte e mercado. Conceitos de política e de ação cultural.

6ART040 Tópicos Especiais em Artes Visuais

Desenvolvimento de temas relacionados aos conteúdos programáticos do curso de artes visuais. Atualização e/ou aprofundamento de conceitos e teorias.
